



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2013 – CJF

Processo n. CF-ADM-2012/0371.02

Pregão Eletrônico n. 44/2012-CJF

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
CNPJ/MF: 72.843.212/0001-41
ENDEREÇO: Avenida Eid Mansur n. 666, Rodovia Raposo Tavares, Km 25 - Parque São Jorge - Cotia - SP - CEP: 06.708-070 Filial Brasília: SBN Quadra 01, Bloco B, Ed. CNC, salas 303/304, Brasília - DF
TELEFONE: (61) 3328-9335 (61) 9691-7144
E-MAIL: amanda.brito@level3.com ; tatiana.ferreira@level3.com
SIGNATÁRIO EMPRESA: DURVAL CARVALHO DE ÁVILA JACINTHO - Diretor Executivo e MARCOS MALFATTI - Diretor Executivo
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora-Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 002/2013 - CJF, em virtude da redução de 28,06% do valor mensal dos serviços de acesso IP para Internet, contados a partir da assinatura deste termo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei n. 8.666/1993, art. 65, II, alínea "d" c/c o item 18.2 da Cláusula Décima Oitava do Contrato n. 002/2013-CJF, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CF-ADM-2012/00371.02
VALOR DO ADITIVO: R\$ 123.288,00
UNIDADE FISCALIZADORA: STI

HISTÓRICO
Contrato n. 02/2013-CJF: fornecimento de uma solução de comunicação de dados, entre a rede do Conselho da Justiça Federal, e a internet, em estrita conformidade com as características técnicas obrigatórias. Valor: R\$ 586.560,00; Término Vigência: 30/01/2014.
I Termo Aditivo: prorrogação, por doze meses, da vigência do contrato n. 02/2013-CJF, Valor: R\$ 583.024,08 (sem taxa de instalação). Vigência: 30/1/2015.
II Termo Aditivo: prorrogação, por doze meses, da vigência do contrato n. 02/2013-CJF. Valor: R\$ 583.024,08 (sem taxa de instalação). Vigência: 30/1/2016.
III Termo Aditivo: prorrogação, por doze meses, da vigência do contrato n. 02/2013-CJF. Valor: R\$ 583.024,08 (sem taxa de instalação). Vigência: 30/1/2017.
IV Termo Aditivo: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, referente ao aumento da alíquota do ICMS para 28%, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016. Valor: R\$ 608.086,23.



Handwritten signature or initials



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2013-CJF

Quinto Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **LEVEL 3 COMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA (GLOBAL CROSSING COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA)**, para prestação de serviços de comunicação de dados para conexão da rede do CJF à internet.

CONTRATANTE: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351- SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília - DF.

CONTRATADA: **LEVEL 3 COMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA (GLOBAL CROSSING COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 72.843.212/0001-41, com sede na Avenida Eid Mansur, n. 666, Térreo, Parque São Jorge, cidade de Cotia, São Paulo - SP e com filial no SBN, Quadra 01 Bloco B, Ed. CNC, salas 303/304, Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, o Senhor **MARCOS MALFATTI**, inscrito no CPF/MF n. 083.608.218-44 e portador da Cédula de Identidade n. 8.914.523 - SSP/SP e pelo Diretor Executivo, o Senhor **DURVAL CARVALHO DE ÁVILA JACINTHO**, inscrito no CPF/MF n. 058.897.678-44 e portador da Cédula de Identidade n. 13.978.047-6 - SSP/SP, residentes em São Paulo -SP.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei n. 8.666/1993, art. 65, II, alínea "d" c/c o item 18.2 da Cláusula Décima Oitava do Contrato n. 002/2013-CJF, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CF-ADM-2012/00371.02, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 002/2013 - CJF, em virtude da redução de 28,06% do valor mensal dos serviços de acesso IP para Internet, **contados a partir da assinatura deste termo.**





PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com o reequilíbrio, o valor mensal máximo a ser desembolsado pelo CONTRATANTE fica estimado em R\$ 10.274,00 (dez mil duzentos e setenta e quatro reais), perfazendo o valor anual máximo de R\$ 123.288,00 (cento e vinte e três mil duzentos e oitenta e oito reais), conforme discriminado no Anexo I deste Termo.

2.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas, no Programa de Trabalho Resumido - PTRES: 085322 e N.D.: 3390.39.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1. As partes também acordam que o Anexo II do Contrato n. 002/2013-CJF, passa a ser o Anexo I deste Termo Aditivo.

3.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 002/2013-CJF, desde que não contrariem este aditamento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 22 de setembro de 2016.


MARCOS MALFATTI
Diretor-Presidente da
Level 3 Comunicações do Brasil Ltda


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal


**DURVAL CARVALHO DE ÁVILA
JACINTHO**
Diretor Executivo
Level 3 Comunicações do Brasil Ltda





PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2013 – CJF
PLANILHA DE PREÇOS

LOTE 02					
Item	Descrição	Meses	Custo unitário (Mensal)	Custo por Mbit	Custo Total (Anual)
2.1	Serviço de acesso IP para Internet com largura de banda mínima de 34 Mbps	12	8.070,90	R\$ 237,38	96.850,80
2.2	Serviço de acesso IP para Internet com largura de banda mínima de 48 Mbps	12	8.692,34	R\$ 181,09	104.308,08
2.3	Serviço de acesso IP para Internet com largura de banda mínima de 64 Mbps	12	9.417,34	R\$ 147,15	113.008,08
2.4	Serviço de acesso IP para Internet com largura de banda mínima de 96 Mbps	12	10.274,00	R\$ 107,02	123.288,00



J